

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
ESTADO DE RONDONIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 308/2004

EM 20 DE MAIO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO".
DA BIBLIOTECA MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA, ANTONIO BARROCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Faz saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina a BIBLIOTECA MUNICIPAL, localizado a Av. Principal na chegada desta Cidade de Mirante da Serra - RO, passa a chamar:

I – VEREADOR ANTONIO VIEIRA SOBRINHO;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ANTONIO BARROCO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO

De 20 05 a 27 05 04

RESPONSÁVEL

Daniel Gomes dos Santos
Sec Geral/CMMS
Port N° 423/01

CÂMARA MUNIC. DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO

De 20 05 a 27 05 04

Kelli Cristina F. Silva
Assessora de Gabinete
Port.457 de 17/03/04